

A Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso VIII, da Lei Estadual nº 5.057, de 7 de novembro de 2003, atendendo ao requerimento relativo ao Processo 2018/TEC/DLA-0237, outorga a presente

Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 7/2019

em favor de ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS BORDADEIRAS E MORADORES DO POV. NOVA BRASILIA, CNPJ nº 02.560.549/0001-66, sediado na Povoado Brasilia, Nº 221, Zona Rural, Tobias Barreto, SE, CEP 49.300-000, **para a atividade de artesanato (bordado e costura).**

Considerações Gerais

- 01.** Este certificado de Dispensa de Licença foi emitido às 13:23:28 do dia 31/01/2019 e não possui data de validade.
- 02.** O código de controle desta licença é **<37a3f1dd3144ae1d09aecca15168f8d6>** e a sua aceitação está condicionada à autenticidade a ser conferida na internet no endereço eletrônico <http://www.adema.se.gov.br>, e à não existência de rasura.
- 03.** Este Certificado não exclui nem substitui outras licenças, caso exigidas por força de legislação federal, estadual ou municipal.
- 04.** O empreendedor responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente em decorrência do uso inadequado deste Certificado.
- 05.** A Adema poderá a qualquer momento cancelar este Certificado, caso verifique desacordo entre as informações e as características reais do empreendimento/atividade sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.